

ATENDIMENTO PSICOTERAPÊUTICO PARA PESSOAS SURDAS

Data de aceite: 01/08/2024

Amanda Dutra de Carvalho

Acadêmica do 4º Ano do Curso de Graduação em Psicologia das Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE-FEF, Fernandópolis-SP

Jeane Emanoele Nossa Bocalon

Acadêmica do 4º Ano do Curso de Graduação em Psicologia das Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE-FEF, Fernandópolis-SP

Lourrane Batista Rodrigues

Acadêmica do 4º Ano do Curso de Graduação em Psicologia das Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE-FEF, Fernandópolis-SP

Mariana Brunca de Oliveira

Acadêmica do 4º Ano do Curso de Graduação em Psicologia das Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE-FEF, Fernandópolis-SP

Eduardo Hideto Kawahara Filho

Psicólogo, Professor do Curso de Graduação em Psicologia das Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE-FEF, Fernandópolis-SP

RESUMO: O referente estudo trata-se de uma pesquisa de campo com o objetivo de verificar se há atendimento de psicoterapia para pessoas surdas e como é realizado esse atendimento, tanto quanto abordar os direitos humanos à saúde de qualidade, acessibilidade e a importância do tratamento psicoterápico para as pessoas com a específica deficiência (surdez). Como instrumento de pesquisa, foi realizado um questionário e entrevistas para a obtenção de informações a respeito do tema proposto, tendo como participantes nove psicólogos da cidade de Fernandópolis, que atuam no contexto de psicoterapia. Tal pesquisa, foi analisada, complementada e fundamentada por meio de um levantamento bibliográfico acerca do assunto discutido.

PALAVRAS-CHAVE: psicoterapia; pessoas surdas; saúde; inclusão; subjetividade; direitos.

PSYCHOTHERAPEUTIC CARE FOR DEAF PEOPLE

ABSTRACT: The referring study is a field research with the objective of verifying whether there is psychotherapy care for deaf people and how this care is provided, as much as addressing human rights, quality healthcare, accessibility, and the importance of psychotherapy treatment for people with the specific disability (deafness). As a research instrument, a questionnaire and interviews were carried out to obtain information regarding the proposed subject, having as participants nine psychologists from the city of Fernandópolis, who act in the context of psychotherapy. This search was analyzed, complemented and substantiated through a bibliographical survey on the topic discussed.

KEYWORDS: psychotherapy; deaf people; health; inclusion; subjectivity; rights.

INTRODUÇÃO

O Brasil tem, em sua constituição populacional, 23,9% de pessoas declaradas possuidoras de dificuldades funcionais para a realização de atividades diárias e, segundo a legislação brasileira, a deficiência está no ser que tem “algum impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial” com o meio que interage, e neste meio, pode haver muitas barreiras que restrinjam a participação fluida da pessoa com deficiência na sociedade (De Castro *et al.*, 2021, p. 3).

Por séculos e, que se reflete de forma considerada nos tempos atuais apesar das melhorias através de leis de inclusão, a pessoa com deficiência sofre segregação social pois não são vistas como sujeitos de direito, o que contribui para sua invisibilidade e marginalização (De Farias; Soares Júnior, 2020).

Um grupo que atualmente constitui 5% da população brasileira, segundo dados levantados pelo IBGE em 2022, por muitos anos viveu nas sombras da sociedade, buscou e continua a buscar o reconhecimento social mediante lutas que perduram desde 1855 com a criação do Instituto de Surdo-Mudo por D. Pedro II no Rio de Janeiro, hoje denominado como Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) de acordo com Gonzales e Fonseca da Silva (2020) e teve seu marco em 1987 com a fundação da Federação Nacional de Educação e Integração do Deficiente Auditivo (FENEIS) legitimando o empoderamento da identidade surda e o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Andrade Junior; De Souza; Da Silva, 2019, p. 10).

De acordo com o Decreto nº 5.626 de dezembro de 2005 uma pessoa é considerada surda quando há perda auditiva e interage em seu meio manifestando sua cultura por meio da Linguagem Brasileira de Sinais (Libras). Esse decreto regulamenta a Lei nº 10.436 de abril de 2002 que reconhece a Libras como uma língua de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria. Visto que a subjetividade de um indivíduo é mediada pela apropriação de uma língua, oral ou de sinais e a interação com o meio em que vive (Ferreira Junior; Bezerra; Alves, 2021).

O grau de deficiência auditiva e surdez é classificado em: deficiência auditiva leve, a pessoa adquire a linguagem espontaneamente e a audição é próxima à normal; deficiência auditiva moderada, a pessoa tem dificuldades na fala por não captar todos os sons de maneira clara e tem dificuldades na leitura e escrita; surdez severa, a pessoa terá dificuldades em aprender a fala e linguagem espontaneamente, exige uso de amplificador e acompanhamento especializado; e surdez profunda, a pessoa dificilmente desenvolverá a linguagem oral espontaneamente, necessitando de amplificador e acompanhamento especializado (De Araújo Nascimento; Seixas, 2021).

Na visão socioantropológica, a surdez é vista como uma diferença cultural e linguística que será defendida a concepção do surdo como sujeito que desenvolve a sua atividade simbólica, mediado pela Língua de Sinais (De Abreu, 2020, p. 716).

De acordo com a visão clínica terapêutica, há uma precariedade no atendimento ao surdo, principalmente na rede de atenção privada, pois, a falta de comunicação direta com o psicólogo dificulta a identificação da demanda e o desenvolvimento de um diagnóstico (De Aguiar *et al.*, 2021).

A psicologia estuda o ser humano com seu foco na subjetividade, porém, nem todos os psicólogos estão aptos a atender um paciente surdo, não cumprindo com eficácia o código de ética e juramento de promover saúde mental a toda humanidade que busque seus cuidados (Jorge; Pizato; Rodrigues, 2022, p. 188).

A Portaria nº 2.073 de setembro de 2004 garante o atendimento de pessoas surdas no Brasil levando em consideração os princípios de universalidade, equidade e integralidade, porém, a ausência de comunicação efetiva entre o profissional e o paciente, a necessidade de intermediador/intérprete e o despreparo do profissional faz com que essa lei não seja cumprida com êxito (Bernardo *et al.*, 2021, p. 2).

É dever do psicólogo defender a inclusão social e promovê-la, além disso, a sociedade deve estar preparada para receber todos os indivíduos e oferecer condições para o desenvolvimento individual e coletivo do mesmo, sendo a psicologia extremamente importante neste processo. Na psicoterapia, o psicólogo tem como objetivo acolher o sofrimento e auxiliar questões de conflitos internos da pessoa surda realizando adequações no ambiente para um atendimento humanizado, porém utilizar uma psicologia específica para surdos acarretaria estereótipos reforçando a deficiência e a exclusão dos mesmos do processo de comunicação e isso acabaria focando na disfunção do paciente. Sendo assim, é dever do psicólogo trabalhar de maneira integrada a inclusão de seu paciente surdo nas dimensões biopsicossociais, o atendimento deve ser leve para fluir de maneira natural e assim o atendimento acontecerá de forma adequada alcançando o paciente satisfatoriamente (Pereira; Araújo; De Almeida Silva, 2021).

O psicólogo deve compreender o surdo como um ser que contém questões subjetivas e demandas psicológicas, sendo de suma importância que o profissional tenha formação em Libras para que se realize uma comunicação efetiva. Vale ressaltar que a utilização de

um intérprete pode influenciar de forma negativa no vínculo entre o paciente e terapeuta além de ameaçar o sigilo terapêutico (Tavares, 2020).

A comunicação é um dos principais desafios para os psicólogos se tratando do atendimento de pessoas surdas. Nessa questão, a disciplina de Libras deve ser matéria obrigatória nas instituições de ensino, possibilitando a qualificação do profissional para que o mesmo consiga oferecer uma escuta qualificada e acessível para a pessoa surda, promovendo com maior eficácia cuidados psicológicos a esta comunidade (Costa, 2022).

Visando a importância da acessibilidade para pessoas surdas, o trabalho tem como objetivo compreender a inclusão de pessoas com deficiência auditiva em psicoterapia na cidade de Fernandópolis, entender a formação do psicólogo clínico para a realização do atendimento de pessoas surdas, verificar a quantidade de pessoas surdas atendidas na psicoterapia clínica e analisar a visão do psicólogo sobre as deficiências, e considerando que olhar para este público e suas limitações é de significativa relevância para que seja possível mais estudos e aperfeiçoamento no atendimento psicoterapêutico dessa população.

MÉTODOS E PROCEDIMENTOS

O presente trabalho trata-se de um estudo na área de Processos e Práticas Psicossociais: Direitos Humanos, Desigualdades e Política, para um Trabalho de Conclusão de Graduação de Psicologia da Fundação Educacional de Fernandópolis (FEF). A metodologia utilizada foi de caráter qualitativa, exploratória, utilizando como instrumento para a coleta de dados, uma pesquisa de campo realizada por meio de um questionário desenvolvido pelas pesquisadoras e uma entrevista com finalidade de complementar o mesmo. Ambos aplicados aos profissionais de psicologia atuantes na cidade de Fernandópolis-SP, com o objetivo principal de investigar se há atendimento de psicoterapia para pessoas surdas no município. Para a análise e complementação das informações referentes ao trabalho, foi realizado um levantamento bibliográfico.

A pesquisa de campo é aquela utilizada com o objetivo de obter informações e/ou conhecimentos acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese, que se queira comprovar, ou, ainda, descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles. [...] Consiste na observação de fatos e fenômenos tal como ocorrem espontaneamente, na coleta de dados a eles referentes e no registro de variáveis que se presume relevantes, para analisá-los (Lakatos, 2003, p. 186).

Um questionário é composto por um conjunto de perguntas de forma alternativa, ou até mesmo dissertativa, com questões abertas, que têm como finalidade coletar dados e obter informações. Existem diversos estilos de questionários, cada um, utilizado de acordo com as necessidades e objetivos da pesquisa. A forma mais tradicional de um questionário, são os questionários impressos, porém, de acordo com algumas pesquisas, a internet que

inicialmente era destinada a divulgação de informações na área acadêmica, após alguns anos, com a evolução das tecnologias, tem se tornado cada vez mais presente na vida da maioria dos brasileiros (Decarli, 2018, p. 152), e em concordância a isto, foram aplicados questionários de forma presencial e virtual.

A entrevista por sua vez, é um encontro entre pessoas, em que são feitas perguntas para que se obtenha informações a respeito de determinado assunto, é aplicada de forma verbal e permite que se obtenha informações adicionais que o entrevistado trouxer durante o processo da entrevista, além de promover maior flexibilidade, dando oportunidades de serem feitos esclarecimentos sobre as perguntas e uma reformulação delas para uma melhor compreensão do entrevistado, possibilitando assim, uma análise de caráter qualitativo.

DISCUSSÃO E RESULTADOS

Buscando compreender a análise, de modo exploratório a sua aplicabilidade, promoveu-se a aplicação de questionários inerentes ao tema proposto, e em conjunto realizou-se entrevistas junto aos colaboradores da pesquisa; possibilitando a posterior análise dos dados coletados e correlacionando-os a pesquisas anteriormente realizadas estabeleceu-se um comparativo analítico experiencial para o suporte elaborativo de discussão sobre o tema elucidado.

Das deficiências em geral

Analisando-os obtém-se a perspectiva de que seis participantes entre nove já atenderam pessoas com deficiências comparando a três que nunca realizaram tal atendimento, levando em consideração o proposto, visualizamos uma curva ascendente em relação ao atendimento com pessoas com deficiência em geral, estabelecendo um padrão correlacional de historicidade e atribuição da lei vigente, destacando, de acordo com Pereira *et al.* (2021), a importância da compreensão das fases históricas do processo de exclusão, segregação e posteriormente a inclusão.

É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania (Lei nº 13.146/2015, Art. 1º).

Garantindo a legalidade ao acesso e permanência da pessoa com deficiência, a não autenticação dos direitos precedentes incluídos na lei vigente direciona a sociedade ao processo anteriormente citado, segregação e exclusão; impactando diretamente na vigência estatutária e biopsicossocial da pessoa com deficiência.

Em razão ao atendimento a pessoas deficientes, os participantes da pesquisa que realizaram o atendimento citado, no caso das deficiências físicas, há especificidades em algumas demandas, porém o método de tratamento psicoterapêutico não diverge de pessoas que não apresentam tal deficiência.

Permeiam-se ao atendimento a pessoas com deficiência a estruturação do sujeito a priori à busca terapêutica, seu desenvolvimento biopsicossocial e o estabelecimento das dificuldades estruturais vivenciais, que são refletidas no seu modo de viver e ver a sociedade à sua volta, dificultando a participação plena e efetiva como membro social. Integrando-os como indivíduos a uma sociedade que estabelece barreiras para autonomia, corroboram a efetivação do seu entendimento como indivíduo integrado ao meio, convergindo a sua composição biopsíquica.

A modelação da individuação parte do processo do desenvolvimento da personalidade, que ocorrerá em processo integrativo citado. Rodrigues (2009 p. 8) citando a teoria de individuação de Jung elabora o conceito de *ser continuum*, onde “A conexão com o self é guiado ao contínuo entendimento sobre si e sobre seu cerceamento”, assim cabe ao ego integrar-se à experiência vivencial, confluindo a simbolização psíquica. Severo *et al.* (2021) pontuam que, as pessoas com deficiências devem ser vistas além de suas limitações, elaborando-as como sujeitos com participação ativa estruturalmente social; podendo assim, sofrer o sujeito de qualquer angústia humana, não somente aquelas referentes à sua deficiência, não mais limitando o processo disposto elucidado em conformação do estabelecido socialmente; relacionando a integração das pessoas com deficiência à sociedade normativa.

Seguindo o procedimento estabelecido, cinco dos nove participantes atendem atualmente pessoas com deficiência, e como processo executório, quatro não realizam este tipo de atendimento atualmente. Delimitando o questionamento ao atendimento específico para pessoas com deficiência, comparativamente à primeira questão analisada, nota-se o declínio da frequência aos atendimentos específicos a pessoas com deficiência correlacionando o contexto cultural e social ao qual insere-se os participantes da pesquisa.

Para Severo *et al.* (2021) concerne ao terapeuta, conscientemente identificar as barreiras institucionais inseridas à sua profissão e à sociedade em geral, ratificando a compreensão da autonomia da pessoa com deficiência a partir do seu contexto de vivência, favorecendo o vínculo terapêutico e sua relação com o processo terapêutico em si e paralelamente à sociedade.

A deficiência específica: O surdo

O questionamento referente às questões três e quatro alude ao conhecimento do surdo, sua subjetividade, sua formação como indivíduo e de sua cultura. Concernente ao vivenciado por ele sendo um padrão minoritário, estabelece-se a prerrogativa, da sua vivência social e cultural, convergindo os entrepostos à sua individualidade e subjetividade concernentes ao self desenvolvido; individualmente já citado e grupalmente estabelecidos como padrões de vivências.

Segundo Barroso (2013 *apud* Pereira; Araújo; De Almeida Silva, 2021, p. 4), o ser humano diferencia-se em sua individualidade e limitações que apresentam; a dificuldade de comunicação apresenta-se de forma evidente em sujeitos surdos, e essa falha comunicacional pode colaborar a dificuldade ao processo de subjetivação. Solé (2005 *apud* Neves, 2018, p. 21) identifica que o ato de não ouvir problematiza a constituição do sujeito, referenciando ao processo de subjetivação estabelecido, pois o sujeito surdo, diferentemente do não surdo, dependerá de suportes secundários para a realização do acesso a informações originariamente sonoras.

Estabelecido pela psicanálise o conceito de ego, e sua estruturação, constituinte de diversos caminhos, sua gênese compõe a audição primariamente estabelecida à percepção da voz materna; contudo, o bebe surdo é privado desse processo de simbolização e estruturação do ego (Solé, 2005 *apud* Neves, 2018, p. 21); ele posteriormente será responsável pela regulação social e estabelecimento de comunicação.

Historicamente, os surdos desenvolveram-se à marginalidade do progresso em expansão, Honora e Frizanco (2009 *apud* Neves, 2018, p. 25) relatam que desde os tempos antigos, os gregos e romanos não toleravam o sujeito surdo, por não o reconhecerem como sujeito, em suas percepções arcaicas. O surdo não desenvolverá a capacidade de pensar, pois em suas crenças, a fala era um meio de interlúdio entre ambos; paralelamente, no ocidente já era idealizado educadores de surdos, surgimento concomitante para o estabelecimento da não relação causal do ouvir com o pensar intrinsecamente, como idealizavam os antigos gregos e romanos. No Brasil, data-se ao período do Segundo Império o encetamento do trabalho com surdos junto à criação da Língua Brasileira de Sinais, entretanto esta metodologia foi substituída posteriormente pela promulgação impositória do oralismo puro, referidos ao Segundo congresso internacional de surdos-mudos de Milão; retrocedendo a metodologia anteriormente pautada. Somente em 1970 o bilinguismo foi considerado como metodologia possível de ser adotada como princípio pedagógico.

O processo de compreender a pessoa surda como um sujeito autônomo e potencialmente capaz, com condições de desenvolvimento biopsicossocial é minimamente aceito e pensado com pouca frequência a integração dos indivíduos à sociedade que ofereça padrões de vivência com a prerrogativa de direitos para todos, incluindo meios de acesso desde a mobilidade estrutural organizacional e atendimentos possíveis para os mesmos, convergindo a psicoterapia como conceito acessível para a integralidade da subjetividade do indivíduo surdo.

Para Winnicott (1975 *apud* Neves, 2018, p. 26), um adulto disponível aos cuidados da criança, gera nela confiança, posteriormente auxiliando no processo de afastamento saudável do cuidador inicial e à independência progressiva da criança; nesse contexto, quando há uma barreira psicológica estabelecida, o processo estagna-se, não havendo afastamento da figura primária e nem a inicialização da independência da criança.

A surdez não é visível, e por isso denota-se mal compreendida aos ouvintes, sendo ela acompanhada de peculiaridades no desenvolvimento psíquico e social do indivíduo.

Da formação do psicólogo e a possibilidade ao atendimento à pessoa surda

Dentre os profissionais participantes da pesquisa, oito deles descreveram que o processo acadêmico vigente dos discentes das universidades não oferecem aparato necessário para a formação em Libras e um posterior atendimento para pessoas surdas, inacessibilizando o processo para o público citado. Um dos participantes citou que toda grade curricular universitária oferece o material necessário para dar suporte à aprendizagem do aluno neste processo; entretanto, o participante analisa a integração do processo didático oferecido e posteriormente intercambiado ao aprendizado do discente; analisando em encarte culpabilizatório o discente universitário em relação ao aporte oferecido e seu interesse em relação a ele.

Entretanto, em muitas universidades a disciplina é instruída de forma online aos discentes ou dada a escolha optativa para a integração da grade curricular, elucubrando o questionamento sobre o processo universitário para a inserção do material exigido, e posteriormente sua atuação em meio à sociedade.

A partir da década de 1960, segundo Guarinello (2013 *apud* Rampazzo, 2022, p. 6) passou-se a adotar a língua de sinais como a língua natural do surdo, e a língua falada no país passou a integrar a segunda língua, estabelecendo o princípio do bilinguismo. Em 1990 ocorreu a alteração do modelo de aprendizagem oralista para o composto bilinguismo, instruído hoje como método a ser adotado.

A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional (Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, regulamenta a Lei nº 10.436).

Guarinello (2013 *apud* Rampazzo, 2022, p.10) pontua que a inserção da disciplina optativa ou obrigatória nas universidades leva a um contato mínimo com a Libras, podendo despertar o interesse e curiosidade para o amplo conhecimento necessário acerca do tema. Entretanto, define que o cumprimento do decreto exija apenas a inserção da matéria e não a regulamentação em período a ser atribuído ou carga disciplinar constituinte, assim como a natureza da disciplina, teórico ou prática, não havendo assim definição dos critérios mínimos de ensino para uma formação de qualidade.

Dando seqüência, sete dos nove participantes compreendem que não obtiveram a formação necessária para um posterior atendimento ao público surdo, não havendo condições para tal realização; um dos participantes elaborou que em algum aspecto sim, recebeu uma formação necessária para o atendimento, outro participante citou que buscou conhecer o público, realizando trabalhos acadêmicos e direcionando experientialmente o conhecimento dos colegas de sala, apresentando uma surda intérprete na universidade que realizava sua graduação; reproduzindo materiais para conscientização e salientando o processo dinâmico acadêmico estabelecido.

Diante do disposto citado, sete participantes não sentem-se aptos para a realização desse tipo de atendimento, um dos participantes não desenvolveu a elaboração da resposta, mas sente-se apto para um possível atendimento; um dos participantes realiza esse tipo de atendimento, pois é especializado para tal.

Para Pereira, Araújo e de Almeida Silva (2021), a psicoterapia com surdos, exige do profissional uma especialização para sua realização, circundados de complexidades, pois a maioria dos profissionais não a possui. Outro fator inerente ao atendimento especializado é a compreensão da linguagem surda, pois muitos profissionais esboçam dificuldades na aprendizagem de Libras convergindo no não interesse ao conhecimento das diferenças culturais, linguísticas e corporais, integracionais ao sistema de manejo para o atendimento, elaborando o entendimento das diferenças sem pautar-se na deficiência, acarretando em problemas comunicacionais.

Socialmente estipulados como minorias, os surdos são ensinados a pensar em português, mas eles formulam o seu pensamento através do manejo visual divergindo da língua portuguesa ensinada, na qual o processo de aprendizagem é embasado na comunicação oral, sendo que a língua de sinais tem a sua gênese no parâmetro visuo-espacial.

Do atendimento psicoterápico do surdo

De acordo com os dados coletados em pesquisa, oito participantes não atendem pessoas surdas, apenas um dos participantes realiza este atendimento, e o mesmo buscou especializar-se no atendimento psicoterapêutico para surdos, sendo que este participante realizou atendimento psicoterapêutico à pessoa surda em âmbito clínico particular e pelo Sistema Único de Saúde (SUS); atendimento prioritário ofertado à população sem custo financeiro integrativo.

As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor (Lei nº 10.436/2002- Art. 3º).

De acordo com o expressado, a pesquisa denota uma defasagem ao atendimento psicoterápico ao público surdo, embasando aos resultados coletados da questão seguinte, onde, o mesmo número de participantes não realiza atendimento especializado ao público, apenas um deles busca realizar o atendimento psicoterapêutico ao indivíduo surdo, denotando uma incorporação intrínseca da sociedade normativa ao atendimento clínico psicológico, salientando uma padronização que coloca a margem o atendimento especializado a uma minoria culturalmente excluída, não havendo visibilidade para sua individuação com sujeito pensando e vivente, sendo excludentes a eles o processo de compreensão de si; os sujeitos surdos aprenderam a conviver com a invisibilidade social, acrescidos a sombra das minorias, á eles não detiveram espaçamento para a análise do ser ou compreensão total do estar.

Questões sete e oito versam sobre o conhecimento dos participantes da pesquisa sobre a possibilidade do atendimento ao surdo, se o mesmo realiza o atendimento especializado, quais são seus meios para atuação; onde apenas um participante respondeu, o mesmo executa tal atividade, embasado na teoria cognitivo comportamental, realiza o atendimento compactuando ao modelo exercido aos outros pacientes; como processo de comunicação, utiliza de Libras para sua execução, buscando a interpretação e análise comportamental dos pacientes em atendimento. “Comunicação é um processo de inclusão” (Cruz e Lopez 2007 *apud* Pereira; Araújo; De Almeida Silva, 2021, p. 3), para que estabeleça-se esse processo de forma integral o indivíduo deve estar imbuído socialmente e culturalmente, não havendo este elaborativo, o indivíduo isola-se em processo excludente social. Frassetto (2015 *apud* Pereira; Araújo; De Almeida Silva, 2021, p. 3), expressa que é fundamental propiciar atendimento na primeira língua do indivíduo surdo, utilizando com instrumento de desenvolvimento dos aspectos cognitivos do indivíduo. A comunidade dos psicoterapeutas apresentados como participantes neste trabalho aludem a realização do atendimento a pessoas surdas; três deles elaboraram que há a possibilidade deste atendimento, para isso, os profissionais devem ser habilitados em Libras, exercendo o estipulado; outros quatro acreditam ser possível realizar o atendimento psicoterapêutico com o auxílio da tecnologia e aplicativos de comunicação de Libras, e uma das integrantes da pesquisa citou o amparo de um intérprete de Libras acompanhando as sessões terapêuticas, exigindo um contrato de confidencialidade para tal tarefa.

De acordo com o psicoterapeuta participante da pesquisa que realiza atendimento específico para surdo, a comunicação representante, Libras, é diferente do estipulado pelos ouvintes. Deve-se levar em consideração a deficiência auditiva que permeia o indivíduo, se perda total ou parcial da audição, se o mesmo nasceu surdo ou não, ou ainda, se utiliza de aparelho auditivo; todas elas acrescidas ao fato de que a tradução e a interpretação de Libras são distintas. A tradução visa explicitar de forma total o que está sendo dito de maneira verbal ou escrita, da língua portuguesa para o indivíduo surdo, em Libras, entretanto, assim como em outras línguas pautadas na oralidade há a inexistência

de alguns termos, ou a incompreensão de outro, tornando a tradução um meio prerrogativo de entendimento entre as partes, corroborando para um desajuste comunicativo. A interpretação de outra maneira, condiz a análise do falar e posteriormente interpretá-lo de maneira visuo-espacial para a completa compreensão do que foi dito ao surdo, sem que haja ruídos na comunicação; assim a mensagem é entregue de maneira completa, diminuindo a falha integral na comunicação. Lacerda (2017 *apud* Gomes e Valadão, 2020, p. 608) não aconselha a utilização bifurcada do intérprete e tradutor; a tradução e a interpretação são meios indissociáveis para o completo estabelecimento comunicativo.

Utilizando da fala citada, estabelece-se a análise do uso de tecnologias e aplicativos para a sessão terapêutica, utilizando os mesmos como meios de interlocução ao processo de compreensão comunicativa. Relacionando a dupla terapêutica inferida primariamente nos escritos de Freud, em sua obra *A questão da análise leiga* (1926), intitula-se a não permissão de uma terceira presença no setting terapêutico; podendo ocasionar rupturas na dinâmica da relação estabelecida entre a dupla terapêutica (Neves, 2018); neste caso, quando o princípio é de estabelecimento, o uso de aplicativos como interlocução para a dupla compactua a um terceiro membro relacional, dificultando o estabelecimento de vínculo buscado pela dupla terapêutica.

Integrando ao questionamento estabelecido posteriormente, em que há a busca por respostas sobre a existência de um intérprete nas sessões, quatro dos profissionais entrevistados acreditam ser possível o atendimento ao surdo com o auxílio de um intérprete, fundamentalmente estabelecidos os termos, contratualmente assinados, de sigilo e confidencialidade; três dos participantes integram expondo que um terceiro sujeito no setting terapêutico impossibilitaria uma relação dinâmica entre paciente/analista, e outros dois citam que um terceiro membro existente, mesmo que em posição de intérprete infringe as regras citadas pelo Conselho de ética do psicólogo relacionados ao sigilo.

É dever do psicólogo respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenham acesso no exercício profissional (Código de Ética Profissional da/o Psicólogo/a, Brasília, 2005, art. 9, p. 17).

Para Souza (2013 *apud* Pereira; Araújo; De Almeida Silva, 2021, p. 7) o psicólogo trabalha em razão a questões referentes à subjetividade do indivíduo, estabelecendo um contato direto com o paciente, buscando estruturar um vínculo terapêutico para que ambos possam trabalhar de maneira assídua e confortavelmente questões relacionadas à saúde mental do paciente, com a presença de um mediador. Há um desconfortopreeestabelecido, dificultando o vínculo terapêutico, podendo ainda emergir prejuízos, como inseguranças, retraimentos, e sensação de inferioridade perante o intérprete situado.

Entre os participantes da pesquisa, apenas um conhece profissionais que realizam atendimento ao público surdo.

Utilizando-se dos questionamentos estabelecidos na pesquisa, citou-se a busca por compreensão da cultura surda e o estabelecimento de suporte por meios municipais para a facilitação do atendimento psicoterápico ao público alvo, elaborando um caminho de aparato em que toda a sociedade estabelece-se como um intermédio entre a compreensão da cultura surda inserida e a comunicação normativa à inserção ao grupo minoritário. Segundo Pereira *et al.* (2021), as fases históricas que transpassam a inclusão, desaguam em três processos: exclusão, segregação e a inclusão propriamente dita, englobando, necessariamente as barreiras impostas e o seu rompimento em função da inclusão, impactando diretamente na vivência biopsicossocial da pessoa com deficiência. Necessariamente, a busca por compreensão da cultura surda é o acesso à integralidade legalmente estabelecida.

CONCLUSÃO

Esta pesquisa teve por finalidade averiguar se há e a maneira que ocorre o atendimento psicoterapêutico para pessoas surdas no contexto clínico na cidade de Fernandópolis - São Paulo.

Portanto, foi executável compreender a formação do psicólogo clínico para a realização do atendimento de indivíduos surdos e analisar a visão deste profissional sobre as deficiências através da aplicação do questionário e das entrevistas. Estes mostraram que a maioria dos participantes relatou que o processo acadêmico atual não proporciona os recursos necessários para a formação em Língua brasileira de sinais (Libras) e para um subsequente atendimento às pessoas surdas, tornando o processo inacessível para o público mencionado. Em relação ao atendimento a pessoas com outras deficiências, os participantes da pesquisa que realizaram o citado, enfatizaram que no caso das físicas, o método de tratamento psicoterapêutico não diverge de indivíduos que não apresentam tal deficiência.

O acesso aos profissionais foi dificultoso por não haverem os números de telefone de todos os atuantes dessa área do município em nenhuma plataforma digital, tendo sido então feitas diversas buscas que resultaram em apenas poucos dados, desta forma a pesquisa foi realizada com uma amostra pequena. Torna-se relevante destacar que mesmo os terapeutas que foram possíveis entrar em contato, na maioria das vezes eles nem responderam à solicitação para participarem. Por conseguinte, houve dificuldade na adesão. Dessa forma, também não foi realizável a obtenção do número de pacientes surdos atendidos.

É de grande importância ressaltar que um dos obstáculos encontrado foi a dificuldade em localizar referências bibliográficas, visto que não há muitos estudos sobre o tema, ou seja, ele infelizmente é pouco explorado, o que contribui para ser excepcional conseguir informações a respeito. Reforçando a exclusão dessa minoria, não havendo visibilidade

para sua individuação como sujeito pensante e vivente, sendo excludentes a eles o processo de compreensão de si. Dessa forma, os sujeitos surdos aprenderam a conviver com a invisibilidade social, acrescidos à sombra das minorias, à eles não detiveram espaçamento para a análise do ser ou compreensão total do estar.

Em suma, foi verificado que é essencial o investimento em mais pesquisas sobre o tema, que os psicólogos tenham mais interesse e que as universidades disponibilizem uma matéria na grade curricular que de fato proporcione capacitação e permita que os formados em Psicologia sintam-se seguros para atuarem com Libras, que atualmente é a única forma cabível para o atendimento de uma pessoa surda no contexto psicoterapêutico clínico. Afinal, executar psicoterapia com surdos exige especialização por parte do profissional, porque é cercada de complexidade, incluindo a compreensão da linguagem do surdo, aprender Libras, conhecer as diferenças culturais, linguísticas e corporais.

REFERÊNCIAS

Andrade Junior, J.; de Souza, L.; da Silva, N. **Metodologias ativas**: práticas pedagógicas na contemporaneidade. Campo Grande: Editora Inovar, 203p. 2019.

Bernardo, Lucas Andreolli; Tholl, Adriana Dutra; Nitschke, Rosane Gonçalves; Viegas, Selma Maria da Fonseca; Schoeller, Soraia Dornelles; Bellaguarda, Maria Lígia dos Reis; Tafner, Daniela Priscila Oliveira do Vale. **Potências e limites no cotidiano da formação acadêmica no cuidado à saúde da pessoa surda**. Escola Anna Nery, v. 25, 2021.

Brasil. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 10 jun. 2024.

Brasil. **Lei nº 10.436/2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 10 jun. 2024.

Brasil. **Lei nº 13.146/2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Secretaria de Editoração e Publicações Coordenação de Edições Técnicas Brasília DF, 2015.

Conselho Federal de Psicologia. **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. Brasília, agosto de 2005.

Costa, Tatiana de Andrade. **A percepção dos psicólogos frente ao atendimento psicológico para surdos**. 2022.

De Abreu, Márcia Cristina Barreto Fernandes. Abordagem socioantropológica da surdez, Língua de Sinais e Educação Bilíngue: uma perspectiva histórica e cultural. **Obutchénie: R. de Didat. e Psic. Pedag.** Uberlândia, MGlv.4ln.3lp.711- 734lset./dez. 2020.

De Aguiar, Leidiane Carvalho; Nunes, Henrique Riedel; Pereira, Benedita Nádia Silva; Freire, Francisca Telma Vasconcelos; Sousa, Francisco Bruno Rocha; Freire, Edileuza Lima. Clínica psicológica e políticas públicas: um olhar voltado para deficientes auditivos. **Brazilian Journal of Health Review**, v. 4, n. 2, p. 7069-7076, 2021.

De Araújo Nascimento, José Alexandre; Seixas, Jannyse Andrade. **Deficiência auditiva e surdez: do abandono à inclusão.** Boletim de Conjuntura (BOCA), v. 8, n. 24, p. 74-86, 2021.

De Castro, Ane Milena Macêdo; da Silva, Jackeline Sousa; Macedo, Lohanna Chrystina dos Santos Antunes de; Fontana Rosa, Nathalia Silva; Bertussi, Débora Cristina; Moraes dos Santos, Mara Lisiane de; Merhy, Emerson Elias. Barreiras ao acesso a serviços de saúde à pessoa com deficiência no Brasil: uma revisão integrativa. *Práticas e Cuidado: Revista de Saúde Coletiva*, v. 2, p. e11351-e11351, 2021.

De Farias, Alanna Larisse Saraiva; Soares Júnior, Carlos Alberto. Evolução Histórica dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Questões Associadas no Brasil. ID on line. *Revista de psicologia*, v. 14, n. 52, p. 59-76, 2020.

Decarli, Gian Carlo. **História e evolução da internet.** Tendências do marketing digital. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A, p. 152, 2018.

Ferreira Junior, Jesaías Leite; Bezerra, Henrique Jorge Simões; Alves, Edneia de Oliveira. Atendimento psicológico à pessoa surda por meio da Libras no Brasil: Uma revisão de literatura. **Psicologia Clínica**, v. 33, n. 3, p. 537-556, 2021.

Gomes, Eduardo Andrade; Valadão, Michelle Nave. Tradução e interpretação educacional de Libras-língua portuguesa no ensino superior: desdobramentos de uma atuação. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, v. 59, p. 601-622, 2020.

Gonzales, Kátia Guerchi; Fonseca da Silva, José Matheus Pinheiro da. Percurso Histórico da Educação de Surdos no Brasil. **Anais do ENAPHEM-Encontro Nacional de Pesquisa em História da Educação Matemática**, n. 5, p. 1-6, 2020.

Jorge, Lucas Alexandre; Pizato, Elaine Cristina Gardinal; Rodrigues, Viviane. O atendimento psicoterapêutico de pessoas surdas: desafios e possibilidades da comunicação em libras. **Conhecimento & Diversidade**, v. 14, n. 34, p. 187-203, 2022.

Lakatos, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

Neves, Juliana Torres Porto das. **Psicoterapia Psicanalítica com pacientes surdos: um estudo qualitativo sobre características e adaptações técnicas da prática.** 2018.

Pereira, Vanessa Alves; Araújo, Karoliny Vilela; De Almeida Silva, Jucineide Lima. Psicoterapia Para Pessoas Com Surdez: Um Processo De Inclusão. **Revista Científica Novas Configurações—Diálogos Plurais**, v. 1, n. 3, p. 20-30, 2021.

Rampazzo, Laura. Língua Brasileira de Sinais no ensino profissional e superior: o lugar da Libras no IFSP. **Revista Sinalizar**, v. 7, 2022.

Rodrigues, Sandra Regina. **Corpo deficiente e individuação: um olhar sobre pessoas com deficiência física adquirida a partir da psicoterapia breve de orientação junguiana.** 2009. Tese de Doutorado – Universidade de São Paulo.

Severo, Charlie Trelles; Quadros dos Santos, Bárbara Tietbohl Martins; Severo, Andréa Asti; Pereira, Marilú Mourão; Oliveira, Lucas Mendes de; Monteiro, Gabriela Massaro Carneiro; Bastos, Tamires; Laskoski, Pricilla Braga; Hauck, Simone. Abordagens de Psicoterapia para Pessoas com Deficiência: Revisão da Literatura. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 27, 2021.

Tavares, Rebecca Istyshi Santos. **Psicologia inclusiva: atendimento psicoterapêutico a pessoas surdas.** 2020. 22 p. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Psicologia) – Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ), João Pessoa, 2020.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Carta de Apresentação

Trabalho de Conclusão de curso: Atendimento psicoterapêutico para pessoas surdas.

A psicologia estuda o ser humano com foco na sua subjetividade, respeitando sempre suas limitações e se adequando às suas demandas, com objetivo de promover condições necessárias para que as pessoas vivam com dignidade e bem-estar. O presente trabalho visa como objetivo principal investigar se há atendimento de psicoterapia para pessoas surdas no município.

Portanto, venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria os préstimos de conceder informações sobre sua atuação e formação, aos graduandos do sétimo período do Curso de Psicologia da Fundação Educacional de Fernandópolis (FEF), para serem utilizadas como instrumento de pesquisa para o Projeto de Conclusão de Curso, realizando um questionário para ampliar os estudos com psicólogos atuantes na cidade de Fernandópolis/SP para o seguinte trabalho de graduação: Atendimento psicoterapêutico para pessoas surdas.

Fernandópolis, ____ de _____ de 2023.

Eduardo Hideto Kawara Filho

Orientador

CRP: 06/122732

APÊNDICE B – Termo de Consentimento

Eu, _____,
portador(a) do RG _____, psicólogo portador do CRP _____
residente no endereço _____
entendo os propósitos acadêmicos, os procedimentos metodológicos e os objetivos desta
pesquisa realizada por Amanda Dutra de Carvalho, Jeane Emanoele Nossa Bocalon,
Lourrane Batista Rodrigues, Mariana Brunca de Oliveira, alunos(as) do Curso de Psicologia
da Fundação Educacional de Fernandópolis (FEF) situado à Avenida Teotônio Vilela, s/n
- Campus Universitário - CEP 15600-000 - Fernandópolis - SP. Orientados pelo professor
e psicólogo Eduardo Hideto Kawahara Filho. CONCORDO em participar de maneira
voluntária e AUTORIZO, portanto, o uso dos resultados obtidos nesta entrevista para fins
de pesquisa. AUTORIZO, também, a divulgação pública dos resultados deste trabalho sem
a exposição de meus dados pessoais e entendo que os mesmos não serão usados para
fins lucrativos.

Fernandópolis, ____ de _____ de 2023.

Assinatura: Sujeito da Pesquisa

APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO

Projeto: Atendimento Psicoterapêutico para Pessoas Surdas
Curso: Psicologia (FEF)
Período: 7º
Local: Fernandópolis/SP
Idade do entrevistado:

O objetivo deste questionário é a obtenção de dados para a realização da análise sequencial, utilizando-o como parâmetro. Realizar-se-á com profissionais de psicologia atuantes na cidade de Fernandópolis/SP; objetivando a verificação de possíveis atendimentos para pessoas surdas no lócus, buscando neste, a compreensão da formação do psicólogo clínico respondente, a verificação quantitativa de pessoas surdas em atendimento psicoterápico e a análise do psicólogo clínico às deficiências. Elucidando posteriormente a análise quantitativa e qualitativa dos dados obtidos, convergindo-os posteriormente; contribuindo para a elaboração do projeto inicial.

1. Já atendeu alguma pessoa com deficiência?
() Sim () Não
2. Atualmente, presta atendimento psicoterápico a pessoas com deficiência?
() Sim () Não
3. Você conhece alguma pessoa surda?
() Sim () Não
4. Tem conhecimento sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras)?
() Sim () Não
5. Já atendeu pessoas surdas?
() Sim () Não
6. Atualmente realiza atendimento psicoterápico a pessoa surda?
() Sim () Não
7. Se sim, quais métodos utiliza para a realização deste atendimento?
8. Se não, como você acredita que este atendimento é realizado?
9. Você conhece algum profissional que realize atendimento psicoterápico para pessoas surdas?
10. Qual a sua opinião sobre o trabalho de um intérprete em uma sessão de psicoterapia?
11. Você acredita que a formação em psicologia oferece as devidas condições para que seja possível o atendimento com pessoas surdas?
12. Sua formação, especificamente, te deu essas devidas condições?
13. Você sente-se apto para a realização deste tipo de atendimento, se não, por quê?
14. Em sua opinião o que deveria ser feito para resolver essa problemática?

APÊNDICE D – CRONOGRAMA

	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Levantamento bibliográfico	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Introdução		X	X	X					
Determinação dos objetivos		X	X						
Escolha da coleta de dados	X	X	X						
Metodologia			X						
Elaboração do questionário				X					
Elaboração da Carta de Apresentação			X						
Elaboração do Termo de Consentimento				X					
Entrega do projeto do TCC			X	X					
Coleta de dados					X	X			
Resultados						X	X		
Discussão						X	X		
Considerações finais						X	X		
Resumo							X	X	
Referências		X	X	X	X	X	X		
Apresentação do TCC									X